



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovar o projeto de parceria e o plano de trabalho para elaboração de manual de orientações técnicas sobre a criação, o funcionamento e a operacionalização dos serviços dos centros-dias de atendimento à pessoa idosa.

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de parceria e o plano de trabalho para elaboração de manual de orientações técnicas sobre a criação, o funcionamento e a operacionalização dos serviços dos centros-dias de atendimento à pessoa idosa, a ser celebrado com Governo do Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade da Professora Stefania Becattini Vaccaro, com participação do Professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Gustavo P. Ribeiro

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento**